

Edital Centro Pesqueiro nº 01/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ENVIADAS PARA O EDITAL DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICO-URBANA NO BAIRRO DE JARAGUÁ, MACEIÓ-AL.

A comissão avaliadora do edital de intervenção artístico urbana no Bairro de Jaraguá se reuniu às 10h do dia 17/09/2019 e término às 13h30 do mesmo dia na sala de reuniões do Gabinete de Governança da Prefeitura de Maceió. A comissão de avaliação foi composta por sete integrantes, conforme detalhamento a seguir:

- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) – Camila Acioli Marinho e Jannyne Barbosa;
- SEBRAE/AL – Ana Madalena Sandes;
- Prefeitura de Maceió – Fernanda Cortez e Larissa Santos;
- Casa das Tintas – Elisa de Gusmão
- Comunidade pesqueira do Jaraguá – Carlos Jorge da Silva.

A primeira etapa da reunião foi a leitura coletiva do edital para alinhamento das informações estruturadas no edital entre todos os presentes, destacando-se os requisitos e critérios a serem analisados. Em seguida, foi realizada a checagem de toda a documentação enviada pelos proponentes para certificação de que todas as inscrições estavam completas, conforme detalhado no capítulo V do edital. Por fim, a avaliação foi realizada individualmente pelos integrantes da comissão considerando os seguintes requisitos presentes no edital:

- **Experiência comprovada através de portfólio**, na qual foi contabilizado 1 ponto para cada intervenção apresentada. Pontuação mínima de 5 pontos e máxima de 10 ponto. Segundo edital deveria ser apresentado, pelo menos, 5 intervenções realizadas pelo proponente. O critério teve peso 1 de avaliação;
- **Concepção artística apresentada em portfólio em alinhamento com a cultura local**. Pontuação mínima de 1 ponto e máxima de 10 pontos. O critério teve peso 1 de avaliação;



Apoio



- **Alinhamento da proposta de intervenção apresentada com a necessidade descrita no edital.** Pontuação mínima de 1 ponto e máxima de 10 pontos. O critério teve peso 1 de avaliação;
- **Clareza e objetividade da proposta de intervenção artístico-urbana apresentada pelo artista.** Pontuação mínima de 1 ponto e máxima de 10 pontos. O critério teve peso 2 de avaliação;
- **Relevância conceitual e concepção artística da proposta de intervenção artístico-urbana apresentada.** Pontuação mínima de 1 ponto e máxima de 10 pontos. O critério teve peso 2 de avaliação.

| | Artista | Portfólio | Conceito Portfólio | Alinhamento com o edital | Clareza e objetividade | Relevância Conceitual | Total |
|-----------------|---------------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------|
| PONTUAÇÃO TOTAL | 084.869.354-07 | 35 | 63 | 61 | 130 | 114 | 403 |
| | 15.726.768/0001-14 | 42 | 57 | 61 | 104 | 102 | 366 |
| | 209.869.554-34* | 70 | 40 | 58 | 108 | 106 | 382 |
| | 28.322.359/0001-02 | 42 | 65 | 57 | 110 | 110 | 384 |
| | 010.093.294-05 | 70 | 70 | 69 | 136 | 140 | 485 |
| | 062.968.004-36 | 0 | 41 | 58 | 112 | 108 | 319 |
| | 28.159.377/0001-07* | 70 | 48 | 55 | 116 | 106 | 395 |

Diante dos critérios apresentados no edital, segue a pontuação geral referente a cada proposta, apresentada pelo número do CPF/CNPJ enviado na inscrição.

*Propostas apresentadas para o paredão localizado na praça Dois Leões.

De acordo com a pontuação, os artistas selecionados foram:



Apoio



- 010.093.294-05 para o galpão do Centro Pesqueiro;
- 28.159.377/0001-07 para o paredão da praça Dois Leões.

Comissão de avaliação

Maceió, 17 de setembro de 2019.



Apoio

